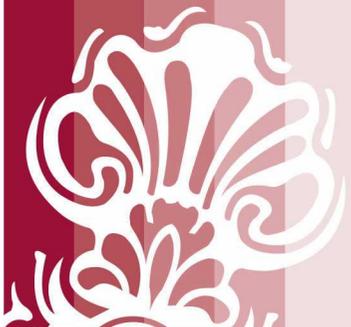


# Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores TAE UFOP



**UFOP**

Universidade Federal  
de Ouro Preto





UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

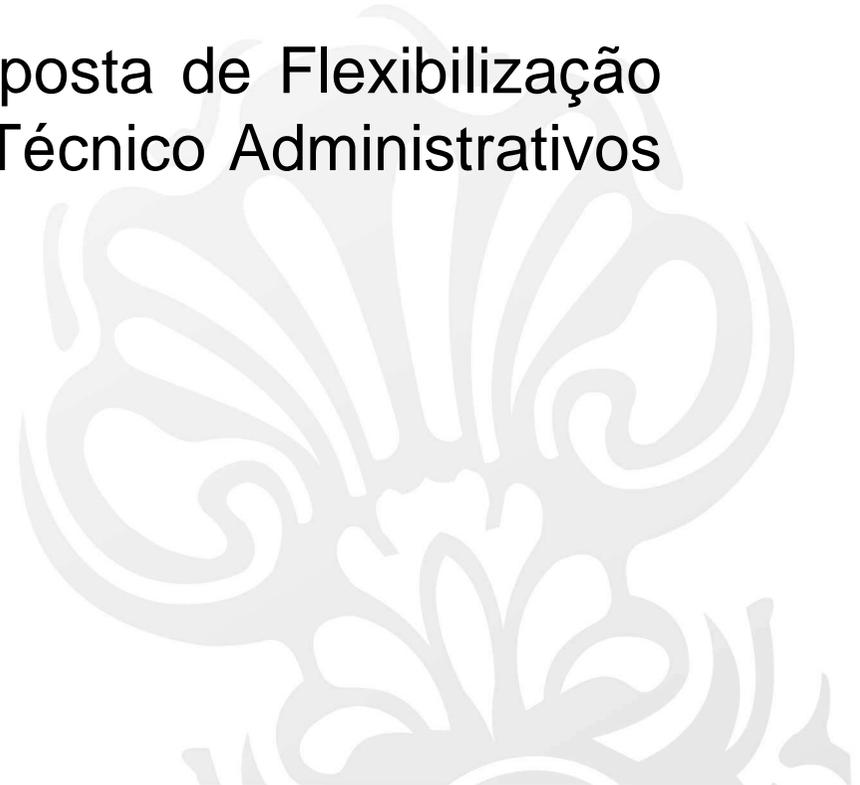


## HISTÓRICO

**24/05/2013**

Aprovação pelo CUNI da proposta de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnico Administrativos em Educação da UFOP.

Resolução CUNI 1.490





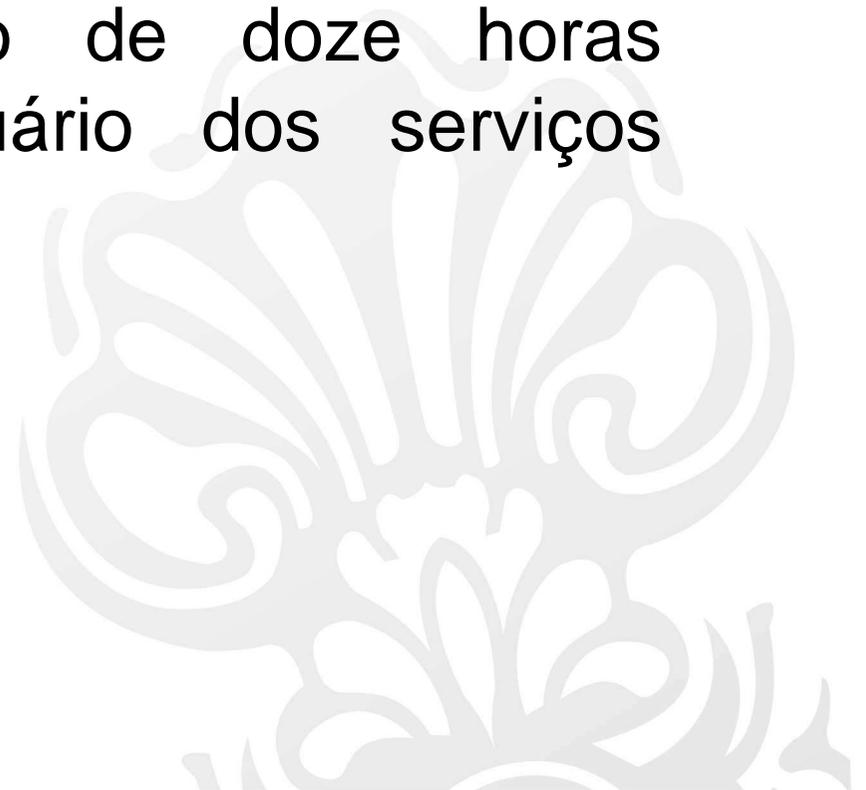
UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## FINALIDADE

Atendimento ininterrupto de doze horas diárias ao público usuário dos serviços prestados pelo setor





UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

- Aumento da eficiência e ampliação do horário de atendimento ao público para no mínimo 12 horas ininterruptas;
- A existência de cursos que funcionam nos três turnos;
- Necessidade de atividades de apoio à educação em três turnos;
- Gestão democrática e compartilhada na Universidade.



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

### **Decreto 1.590 de 10 de agosto de 1995:**

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.

### **Decreto 4.836 de 09 de setembro de 2003:**

Altera a redação do artigo 3º do Decreto 1.590/1995



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 3º do Decreto 4.836 de 09 de setembro de 2003:**

Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, **em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno**, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, **devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.**



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Art. 3º do Decreto 4.836 de 09 de setembro de 2003:**

§ 1º Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar as **vinte e uma horas**.

§ 2º Os dirigentes máximos dos órgãos ou entidades que autorizarem a flexibilização da jornada de trabalho a que se refere o **caput** deste artigo deverão determinar a afixação, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, **de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime**, constando dias e horários dos seus expedientes.



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## ONDE PODERÁ SER IMPLANTADA?

Setores onde haja justificativa de interesse público para o funcionamento de no mínimo doze horas ininterruptas e/ou funcionamento no período noturno



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## QUEM NÃO PODE

- Servidores que atuam em regime de plantão;
- Ocupantes de cargo com jornada de trabalho estabelecida por lei específica;
- Detentores de Cargo de Direção (CD) e Função Gratificada (FG 1, 2 e 3);
- Servidores estudantes que optarem pela jornada de trabalho especial a que têm direito (Art. 98 Lei 8112/90 e Resolução CUNI 925).



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## IMPORTANTE:

- Horário de trabalho de acordo com os horários de funcionamento dos *campi* e com as atividades do setor;
- É necessário o ajuste dos horários dos servidores e distribuição da escala ao longo dos turnos;
- Todos os servidores do setor deverão estar aptos a prestarem serviços de atendimento ao público;
- Atrasos e saídas antecipadas devem ser justificados à chefia imediata, podendo ou não ser compensados;



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## **APÓS A IMPLANTAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO**

- O quadro de horários de trabalho e a escala nominal deverão ser publicados em local público;
- Por necessidade da Instituição, os servidores poderão ser convocados a realizarem 8 horas diárias, sem compensação ou alteração remuneratória;
- Será permitido intervalo de 15 minutos para lanche, sem prejuízo do funcionamento do setor;
- A observação dos dispostos nos Decretos 1590/1995 e 4836/2003 compete à chefia imediata.



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## **IMPORTANTE:**

- As horas extraordinárias serão computadas a partir da nona hora de trabalho;
- A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido.

O interesse público sempre deverá prevalecer



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## **A FLEXIBILIZAÇÃO PODERÁ SER SUSPENSA:**

- Quando houver interesse comum entre o setor e a Administração da instituição;
- Quando não forem atendidos os fins que justificaram sua implantação;

Em caso de suspensão da flexibilização, o processo será acompanhado pela Comissão de Flexibilização



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## **VALE RESSALTAR:**

**A Flexibilização não é  
mera redução da  
jornada de trabalho  
dos servidores para 6  
horas diárias**



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



# COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO

## Representantes:

- CGP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas)
- PRACE
- ASSUFOP
- ADUFOP
- CIS (Comissão Interna de Supervisão)
- DCE ou equivalente



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO

### Atribuições:

- Analisar as solicitações de flexibilização protocoladas na CGP;
- Dar parecer acerca dos referidos processos;
- Mediar situações de divergência entre os setores e os servidores quanto à:
  - a) implantação da flexibilização da jornada no setor
  - b) compensação dos horários extraordinários
- Acompanhar os processos de suspensão da jornada de trabalho

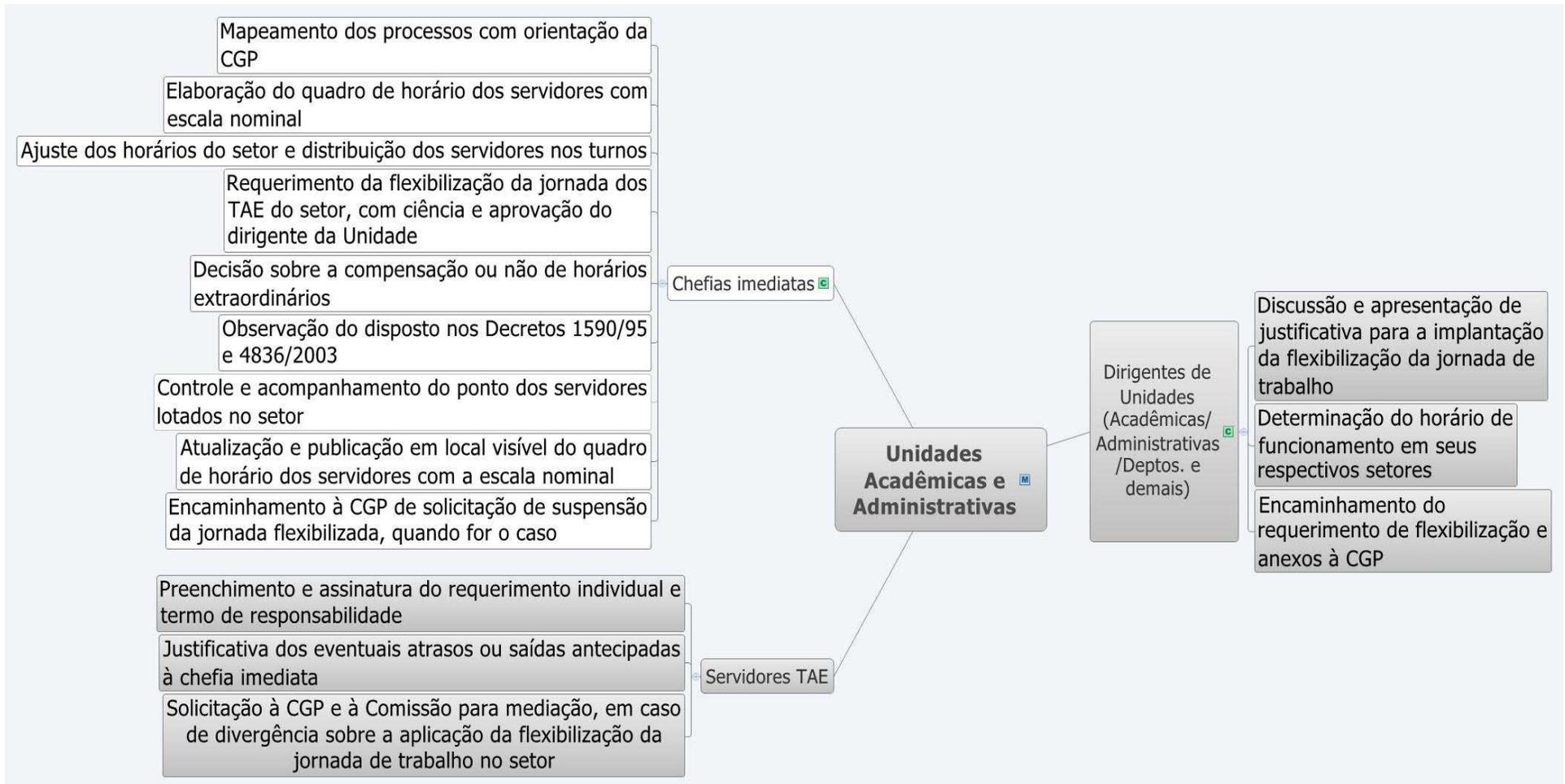


UFOP

# Universidade Federal de Ouro Preto



## MAPEAMENTO DAS AÇÕES NAS UNIDADES





UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



## APRESENTAÇÃO DO FLUXOGRAMA

